



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO
CONTRATO**

N.º: 01-02/2020

N.º: 02/2020

N.º: 02/2020

N.º: 02/2020

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 01-02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERQUILHO E O LAR SÃO JOSÉ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SERVIÇOS SOCIAIS A IDOSOS.

MUNICÍPIO DE CERQUILHO/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.614/0001-26, com sede na Rua Eng. Urbano Pádua de Araújo, 28, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALDOMIR JOSÉ SANSON**, brasileiro, viúvo, advogado, titular do R.G. n.º 4.444.859-SSP/SP e CPF n.º 249.145.178-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **LAR SÃO JOSÉ**, associação civil de direito privado, fundada em 19/03/1973, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.507.241/0001-60, com sede na Rua São José, 883, Bairro Nova Cerquillo, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, neste ato representado, por sua Presidente, **ELOISA ALBINO**, brasileira, casada, aposentada, titular do R.G. sob n.º 4.738.565-0-SSP/SP e CPF sob o n.º 325.770.798-34, residente e domiciliada a Rua Iracemópolis, 513, Portal dos Pilares, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 3.120, de 30 de março de 2017, **Dispensa de Licitação n.º 02/2020**, nos termos artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014, **Processo n.º 02/2020**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo de fomento n.º 01-02/2020, tem por objeto a transferência de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme Emenda Parlamentar destinada, e, Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Entidades, anexo, o qual fará parte integrante do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

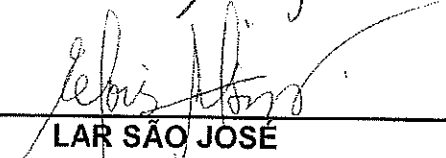
Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Cerquillo/SP, 29 de abril de 2020.



ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO



LAR SÃO JOSÉ
ELOISA ALBINO
PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome: Fernando O. de Santa
RG: 474470209
CPF: 393.794.548-21

Nome: Evangelina Muff
RG: 26320152-1
CPF: 25139697867